

Estado do Ceará
Município de Amontada

**PLANO
PLURIANUAL
2010 - 2013**

LEI Nº849/20095

Amontada – CE

PLANO PLURIANUAL 2010 - 2013

Amontada - CE

SUMÁRIO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I. LEGISLAÇÃO

1. LEI

II PLANO PLURIANUAL

1. INTRODUÇÃO

2. QUADRO MUNICIPAL

3. PROGRAMAS E AÇÕES

- Legislativa
- Administrativa
- 03. Assistência Social
- 04. Saúde
- 05. Trabalho
- 06. Educação
- 07. Cultura
- 08. Direitos da Cidadania
- 09. Urbanismo
- 10. Habitação Urbana
- 11. Saneamento
- 12. Gestão Ambiental
- 13. Ciência e Tecnologia
- 14. Agricultura
- 15. Indústria
- 16. Comércio e Serviços
- 17. Comunicações
- 18. Energia
- 19. Transportes
- 20. Desporto e Lazer

1. AÇÕES REGIONALIZADAS

2. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

3. CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

1. GABINETE DO PREFEITO

2. GABINETE DO VICE-PREFEITO

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8. SECRETARIA DE SAÚDE

9. SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

11. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

12. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
C.N.P.J: 06.582.449/0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6
Praça Coronel Antonio Belo, Nº. 651 – Centro
CEP: 62.540-000 – Fone: (88) 3636. 1134**

I. LEGISLAÇÃO

LEI Nº. 849//2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Amontada, estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas de administração pública municipal, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações do governo.

Parágrafo Único - As diretrizes, os objetivos, as metas e ações, a que se refere este artigo, são especificados nos anexos desta Lei, observada a seguinte estruturação:

I – LEGISLAÇÃO
LEI

II – O PLANO PLURIANUAL
INTRODUÇÃO
A SITUAÇÃO MUNICIPAL

III - ANEXOS:

1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

- 1.1. Princípios
- 1.2. Diretrizes

2. AÇÕES PRIORITÁRIAS

3. AÇÕES REGIONALIZADAS

- 3.1. Metas Físicas
- 3.2. Metas Financeiras
- 3.3. Metas Físicas e Financeiras

4. CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS

ART. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada exercício, procederá ao detalhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, para o quadriênio 2010-2013.

§ 1º - O Poder Executivo deverá implantar o Sistema de Acompanhamento e Controle da Execução do Plano Plurianual, com vistas à avaliação da execução físico-financeira dos projetos.

§ 2º - Fica assegurado à Câmara Municipal, o acesso às informações do Sistema de Acompanhamento e Controle a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 3º - Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei são orçados a preços vigentes de julho de 2009.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, submetidas à aprovação da Câmara Municipal, tendo em vista ajustá-lo:

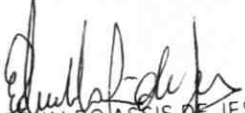
- I - às alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;
- II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual, para o quadriênio 2010-2013, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, assim como os planos e programas setoriais que vierem a ser executados pela Administração Pública Municipal, deverão guardar coerência com as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo III, e ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões previstas no art. 4º, desta Lei.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar, em termos reais, os quantitativos financeiros anuais, indicados nesta Lei, até o limite de 40% (quarenta por cento), para efeito de elaboração das propostas de Lei Orçamentária, mantidos os critérios da Lei Federal Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada - CE, aos 23 de novembro de 2009.



EDVALDO ASSIS DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 383.694.608-30

II. PLANO PLURIANUAL



1. INTRODUÇÃO

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 os municípios tiveram ressalvada sua importância administrativa, sendo considerados como ente definido na administração pública brasileira, tendo em vista que é em seu território que se realizam as transações econômicas e as pressões e necessidades sociais.

Assim, ficou estabelecido um novo grau de responsabilidade, para este nível de gestão, que vem se fortalecendo cada vez mais como processo de municipalização das ações públicas, as quais vêm sendo delegadas para os Municípios, notadamente educação, saúde e assistência social.

Por outro lado, se as demandas sociais já eram encaminhadas diretamente aos dirigentes municipais, agora estes têm de respondê-las como uma atribuição oficial sob sua responsabilidade, requerendo um planejamento maior das ações públicas e a definição precisa dos programas, projetos e serviços a serem implementados pela Prefeitura

Com a crescente urbanização por que passam os municípios brasileiros, a pressão por obras e serviços públicos tende a aumentar, obrigando as Prefeituras estabelecerem programas cada vez mais amplos para atender às necessidades, notadamente os anseios por educação, saúde, transporte, limpeza pública, promoção social e lazer, além de desejos específicos da juventude, das mulheres, dos idosos e das etnias.

De um lado o crescimento elevado da população e dos núcleos urbanos, com aumento de demanda, de outro, a redução da transferência per capita de recursos das esferas de governo superiores, gerando como consequência a incapacidade real da municipalidade em atender às carências ao nível das demandas da sociedade, determinando com que, a cada ano, sejam acumulados os programas não executados e as metas postergadas para as futuras administrações.

Na perspectiva de garantir que as ações públicas sejam planejadas, a Constituição de 1988, em seu artigo 165, definiu os instrumentos de planejamento obrigatórios a serem elaborados pela administração pública, constituídos dos seguintes documentos legais: o Plano Plurianual, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, com a correspondente aprovação legislativa.

Com o Plano Plurianual, que a Lei Orgânica tornou um instrumento fundamental para a articulação e transparência administrativa entre o poder público e a sociedade, inicia-se uma nova fase na ação do governo consciente e planejada, onde os recursos passam a ser direcionados previamente para as áreas mais críticas, com base em ausculta à população.

Assim, os programas e projetos são perfeitamente justificados em sua aplicação, tanto na promoção do desenvolvimento sócio-econômico, como na definição de obras assistenciais mais diretas às comunidades nos setores de saúde, educação e assistência social.

Este Plano contém os princípios básicos da atual Administração, dando um caráter ordenado às ações que a Prefeitura já vem desenvolvendo, com a perspectiva de aprimorar o



funcionamento do setor público e ampliar, pela racionalidade do uso dos recursos, o raio de intervenção do Município.

É indiscutível que o Plano não é um fim em si próprio, mas, a base de um funcionamento participativo que, a qualquer momento pode ser enriquecido com propostas, sugestões e críticas que poderão alterar o seu conteúdo, em prol do engrandecimento do Município.

Com esses objetivos, a elaboração do Plano obedeceu a disposição da Prefeitura em expressar os desejos da população e acentuar o planejamento como a forma técnica para sua concepção, segundo a Legislação pertinente e o apoio popular representado pelo voto direto universal.

A equipe de governo participou diretamente, expondo os projetos de cada área e através da identificação dos principais entraves ao desenvolvimento do município e os problemas mais abrangentes que afligem a população.

O resultado deste processo de elaboração está explicitado no presente documento e contempla, de forma regionalizada, os programas e os projetos da Prefeitura para 2010/2013 e deverá servir como referência para a execução das ações a serem realizadas no período previsto, permitindo um acompanhamento permanente das ações municipais.

Com vistas a manter uma consonância com os orçamentos anuais, no que se refere à apresentação da função, programas e projetos, o documento foi elaborado para ações distribuídas para as funções e subfunções, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão.

01. Legislativa
04. Administração
08. Assistência Social
10. Saúde
11. Trabalho
12. Educação
13. Cultura
14. Direitos da Cidadania
15. Urbanismo
16. Habitação
17. Saneamento
18. Gestão Ambiental
19. Ciência e Tecnologia
20. Agricultura
22. Indústria
23. Comércio e Serviços
24. Comunicações
25. Energia
26. Transportes
27. Desporto e Lazer



A estrutura do Plano Plurianual expõe a listagem das ações, agrupadas por programas, segundo as regiões onde serão implementados, permitindo a identificação precisa das intenções da municipalidade, tanto nos quantitativos auto explicáveis nas metas físicas, como nos valores necessários correspondentes à sua execução.

A expectativa da atual administração é que ao final do mandato, o Município de Amontada tenha resolvido os seus problemas mais graves, notadamente no que se refere à prestação dos serviços públicos, a geração de emprego e a melhoria da renda dos munícipes.



2. SITUAÇÃO MUNICIPAL

2.1. Física

O município de Amontada criado pela Lei nº 11.010/1985, tem sua etimologia derivada do nome simplificado da denominação original, São Bento da Amontada.

Originado territorialmente do Município de Itapipoca, Amontada está localizado na Microrregião de Itapipoca, a norte do Estado do Ceará, com uma extensão territorial de 1.179,59 km², distando 163,3 km de Fortaleza, através da Rodovias BR-222 e CE- 060.

Os limites municipais são os seguintes:

- a. ao norte: Oceano Atlântico
- b. ao sul: Miraíma
- c. a leste: Itapipoca
- d. a oeste: Itarema, Morrinhos e Acaraú.

Além da sede, o município está organizado administrativamente em dez distritos, cujas criações estão descritas no quadro a seguir:

QUADRO I
DISTRITOS, POR CRIAÇÃO

DISTRITOS	ANO DE CRIAÇÃO
AMONTADA(Sede)	1985
Aracatiara	1951
Garças	1988
Icarai	1951
Lagoa Grande	1988
Moitas	1988
Mosquito	2006
Nascente	1988
Poço Comprido	1988
Sabiaguaba	1988

FONTE: IPLANCE-IBGE

A altitude da Sede municipal é de 40,0 m, em relação ao nível do mar, ficando entre 26° e 28° C a variação das temperaturas médias, com uma pluviosidade anual de 828,5 mm, em descargas normais, conforme observação da Fundação Cearense de Meteorologia.

No que se refere vegetação o território é coberto com Caatingas Arbustivas Arbóreas, Floresta Mista Dicotilo-Palmácea, Complexo Vegetacional da Zona Litorânea e Floresta Perenifolia Paludosa Marítima revelando que o Município caracteriza-se por vegetação do semi-árido, co predominância de padrões próprios de zonas litorâneas.



A Bacia do Rio Acaraú cobre todo o município, sendo o principal manancial aquícola, ensejando o registro de armazenamento de 3.959.000 m³ de água, em açudes, e lagoas, possibilitando reservas para o atendimento nas estações de precipitações pluviométricas irregulares.

Cabe, ainda, acrescentar ao manancial hídrico de Amontada, as reservas de água subterrânea, que garantem uma disponibilidade anual de 76.212 m³/ano, com a existência de 12 poços cadastrados..

Do ponto de vista geomorfológico o município apresenta importantes sítios de valor paisagístico compreendendo basicamente a escarpa da Serra e a cobertura vegetal.

Cumpra, também, acrescentar ao manancial hídrico de Amontada, as reservas de água subterrânea, que garantem uma disponibilidade anual de 43.800 m³/ano, com a existência de 5 poços cadastrados..

Do ponto de vista geomorfológico o município apresenta importantes sítios de valor paisagístico e turístico compreendendo basicamente as belezas das praias existentes no Município, como é exemplo a Praia de Icaraiá.

2.2. Demográfica

O índice de crescimento populacional verificado entre os anos de 1991 e 2000, pelos Censos Demográficos do IBGE, revela que o contingente populacional de Amontada vem apresentando um crescimento substancial, a uma taxa geométrica de crescimento do período da ordem de 2,83%, no período.

De fato, para uma população de 25.161, no Censo de 1991, houve um incremento para 32.333, em 2000, permitindo estimar um número aproximado de 37.513 habitantes no ano de 2.007, segundo estimativas do Instituto de Pesquisa e Estratégica Econômica do Ceará – IPECE.

No que diz respeito às alterações na distribuição espacial da população verificou-se que há um processo muito lento de urbanização, com uma variação de 1,0 % de aumento da população em relação à população rural. Com isso a característica rural das famílias ficou pouco alterada reduzindo sua presença de 64,88%, em 1991, 63,50%, em 2000, estimando-se que a população rural deve cair para 62,35, em 2007.

Em correspondência ao processo de crescimento populacional que se tem verificado, a densidade demográfica de 21,33 hab/km², em 1991, atingiu o número de 27,41 hab/km², em 2000, com uma estimativa de 31,80 hab/km², em 2007.

TABELA 1
AMONTADA
DEMOGRAFIA
1991-1999



DISCRIMINAÇÃO	ANOS		
	1991	2000	2007 (1)
População Total (hab.)	25.161	32.333	37.513
População Urbana (hab.)	8.836	11.802	14.125
População Rural (hab.)	16.235	20.531	23.388
Densidade Demográfica	21,33	27,41	31.80

FONTE: IPECE/IBGE (1) Estimativa.

Existiam, no município, no ano de 2000, 6.759 domicílios, com uma média de moradores da ordem 4,76 habitantes por domicílio, superior à média do Estado do Ceará que era de 4,21, no ano de 2000.

A distribuição dos habitantes, por sexo, em 1991, revelara que o número de homens mantinha-se, ao longo do tempo, em quantidade superior ao de mulheres, com 19.477 homens e 18.031 mulheres, com uma diferença acima de 8% de homens em relação ao número de mulheres.

TABELA 2
AMONTADA

DEMOGRAFIA

2007	
DISCRIMINAÇÃO	2007
POPULAÇÃO TOTAL	37.513
HOMENS	19.477
MULHERES	18.031

FONTE: IBGE

A distribuição etária da população de Amontada revela, que em 2000, 41,28 dos indivíduos tinham menos de 14 anos de idade e na faixa de acima de 65 anos, 6,43 %, o que implica uma relação de dependentes por pessoa muito elevada. Além disso, esta realidade demonstra a necessidade crescente de serviços de educação e saúde a serem executados pelo poder público municipal.

No outro aspecto, na faixa entre 15 e 64 anos estão 52,29%, da população, o que permite inferir que as dificuldades serão ainda maiores para a administração pública, considerando o incremento populacional verificado nos últimos anos.

Merece destacar que no período analisado, a razão de dependência revela uma queda significativa. Contudo como a taxa de crescimento da última década teve um crescimento grande, pode-se esperar que esta razão também sofra um acréscimo significativo.

TABELA 3
AMONTADA
QUADRO DEMOGRÁFICO, POR FAIXA ETÁRIA



1991-2000
%

GRUPOS DE IDADE	1991	2000%
0 a 14 anos	46,13	41,28
15 a 64 anos	48,19	52,29
65 anos ou mais	5,68	6,43
TOTAL	100,00	100,00
Razão de Dependência	107,51	91,23

FONTE: IBGE

3. Econômica.

O Produto Interno Bruto a preços de mercado, do município de Amontada representa apenas 0,003%, do PIB do Estado do Ceará pelos dados da Fundação IBGE e do IPECE.

Do ponto de vista do PIB per capita, no entanto, Amontada apresenta uma situação com R\$ 3.476,00 contra R\$ 5.054,00 do Estado do Ceará, ou seja 68,77 do total cearense.

De acordo com o quadro a seguir, observa-se que a agricultura responde por 14,56% do PIB do município, coma indústria produzindo 39,01 da riqueza e os serviços correspondendo a 46,43, Estes números destoam completamente do quadro estadual com está explicitado no quadro.

QUADRO I PRODUTO INTERNO BRUTO AMONTADA – CEARÁ 2005

DISCRIMINAÇÃO	AMONTADA	CEARÁ
PIB Total a preços de Mercado (R\$ 1.000)	127.991	40.923.492
PIB per capita (R\$ 1,00)	3.476	5.054
PIB por setor (%)		
- Agricultura	14,56	6,02
- Indústria	39,01	23,07
- Serviços	46,43	70,91

Fonte: IBGE/IPECE

A posição relativa de Amontada no Ranking dos municípios cearenses tem revelado uma situação desfavorável, com Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), em 2004, de 19,99, 121 na colocação estadual e com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), no ano de 2000, com 0,616, situando-o na posição relativa 123, entre os municípios do Estado. Em 2005 o município de Amontada ocupa uma posição relativamente boa no Índice de Desenvolvimento Social (IDS), ocupando a 18ª colocação no Ranking.

4. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA



4.1. Transporte

A principal via rodoviária do município é constituída pela BR_222, até o km 90, passando o tráfego a ser realizado através da CE 402 que circunda a área urbana da sede municipal, distante 164 km de Fortaleza e 35 km de Itapipoca, constituindo-se num canal de comunicação com toda o Litoral Oeste do Estado, notadamente com as Praias de Gijoca de Jericoacara, Camocim e Bitubitá, tornando-se via de acesso com o vizinho Estado do Piauí.

Na última década, o município foi beneficiado com a implantação da rodovia estruturante que permite acesso rodoviário às praias do litoral oeste do Estado, ensejando o incremento do turismo e o surgimento de novas atividades econômicas na faixa litorânea.

4.2. Energia Elétrica

O consumo de energia elétrica, no município de Amontada, em 2006, segundo dados da Companhia Energética do Ceará - COELCE, foi de 12.702 mwh desta energia, sendo 4.043 mwh residenciais, 172 mwh industriais, 810 mwh comerciais e 5.934 mwh da área rural, enquanto a iluminação pública foi responsável por 1.714 mwh de consumo, aparecendo consumo próprio de 29 mwh.

TABELA 4
AMONTADA
ENERGIA ELÉTRICA
2006

CLASSES	CONSUMO (mwh)	
	QUANTIDADE	%
Residencial	4.043	31,83
Industrial	172	1,35
Comercial	810	6,38
Rural	5.934	46,72
Público	1.714	13,49
Próprio	29	0,23
Total	12.702	100,00

FONTE: Companhia Energética do Ceará - COELCE

A taxa de cobertura d'água urbana, em 2006, chegou ao índice de 73,52, enquanto o Estado já cobria 91,59 dos domicílios cearenses.

5. INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

5.1. Educação

Para realização do ensino no Município, segundo dados da Secretaria de Educação Básica do Ceará – SEDUC, o sistema municipal de ensino de Amontada dispunha, em 2006, de 435 salas de aulas e 638 docentes, nas redes oficial e pública de ensino, possibilitando a matrícula de 17.283 alunos.



Dos 17.283 matriculados, naquele ano, 14.074 estavam na rede oficial municipal, 2.977 nas escolas do Estado e 232 alunos na rede particular.

TABELA 5
AMONTADA
DADOS GERAIS DA EDUCAÇÃO
2002

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	DOCENTES	MATÍCULA INICIAL	SALAS DE AULA
TOTAL	638	17.283	435
ESTADUAL99	2.977	64	
MUNICIPAL	530	14.074	364
PARTICULAR	9	232	7

FONTE: SEDUC

Nos últimos anos tem se verificado um significativo aprimoramento tecnológico na rede de ensino municipal, determinado a presença de um número substancial de equipamentos nas escolas, com a instalação de Vídeos, TVs, retroprojetores, antenas parabólicas e aparelhos de som, além de microcomputadores, com acesso à INTRENET e laboratório de Informática.

O índice de aprovação do Município encontrava-se, em 2005, era de 82,4 %, o que revela um bom grau de aproveitamento da escola fundamental, contra 76,2 % do ensino médio.

Com isso, o índices de reprovação e abandono situam-se em escala inferior a 9,0%, apesar de haver ainda, uma repetência de 18,3 %, conforme a tabela explicitada abaixo.

TABELA 6
AMONTADA
INDICADORES EDUCACIONAIS
2005

INDICADORES	%
APROVAÇÃO	
Ensino Fundamental	82,4
Ensino Médio	76,2
REPROVAÇÃO	
Ensino Fundamental	8,9
Ensino Médio	6,0
ABANDONO	
Ensino Fundamental	8,7



Ensino Médio	17,8
REPETÊNCIA	
Ensino Fundamental	18,3
Ensino Médio	4,5

Fonte: SEDUC

Em relação aos indicadores educacionais merece ser destacado que o Município mantém 72,92 alunos por sala de aula, enquanto o Estado detem 68,52. 100 % dos docentes da Educação Infantil são qualificados, 65,56 da educação fundamental, garantindo uma taxa de escolarização nesta etapa da educação de 93,35 %.

2.5.2. Saúde

A rede de serviços de saúde particular e privado é exercida através de 11 unidades de saúde, sendo 1 postos de saúde, 3 centros de saúde, 1 consultório médico-odontológico, 1 unidade mista e 4 unidade de saúde da família, dispondo, ainda de 1 hospital..

O quadro de profissionais de saúde revela uma presença de 14 médicos atuando na rede de saúde, 3 dentistas, 12 enfermeiros e 10 outros profissionais de nível superior, além de 65 agentes comunitários de saúde e 44 outros profissionais de nível médio.

Como se observa na tabela abaixo, os dados gerais de saúde expressam que o atendimento aos nascidos, através do Programa Saúde da Família cobram 98,12 % das crianças de 0 a 11 meses, cujas vacinas estão atualizadas.

Quanto aos indicadores a situação está francamente desfavorável ao município se forem comparados com os dados relativos ao Estado do Ceará, os quais superam todos, demonstrando a necessidade de investimentos na área de atendimento, tanto hospitalar, como por equipamentos de saúde.

TABELA 7
AMONTADA
DADOS GERAIS DA SAÚDE
2006

DISCRIMINAÇÃO	INDICADORES
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Crianças acompanhadas pelo Programa - %	
Até 4 meses só mamando	68,57
De 0 a 11 meses com vacina em dia	98,12
De 0 a 11 meses subnutridas *	4,89
De 12 a 23 meses subnutridas *	12,21
Peso < 2,5 kg ao nascer	8,15
INDICADORES DE SAÚDE	
Médico/1.000 hab	0,37
Odontólogos/1.000 hab	0,08
Leitos/1.000 hab	0,93
Unidades de Saúde/1.000 hab	0,24

Nascidos Vivos	836
Óbitos	15
Taxa de mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	17,94

FONTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

* - crianças com peso inferior a P10

9

III. ANEXOS



1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Com o fortalecimento do município como unidade administrativa de menor porte e pelo seu vínculo direto com as questões da sociedade, é inadmissível que a gestão pública ocorra sem o conhecimento profundo da realidade municipal, com vistas a atualizar seus instrumentos operacionais, tornando-os mais eficientes e racionalizando o uso de seus recursos.

Esta decisão de cunho administrativo significa que o Poder Público precisa romper os limites do tradicionalismo e seus vícios e buscar a renovação das estruturas existentes e estabelecer novas estratégias para a implantação de uma ação planejada, fundamentada no conhecimento das condições físico-espaciais, econômicas e sociais, na perspectiva de uma sociedade desejada.

Mesmo porque as ações tradicionais, imediatistas, não satisfazem a resolução dos problemas sociais e o crescente clamor da população, ameaçando a própria ordem administrativa, com a aplicação de recursos onde não sejam prioritários, em detrimento das áreas, cujo benefício tenha maior amplitude e, pode ser, até menos oneroso para o tesouro.

Ao Município compete atuar levando em conta a melhoria tecnológica de seus instrumentos de planejamento e administração, o cumprimento dos dispositivos das legislações as quais ela se submete, notadamente as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município. Com base nesses elementos, as ações devem ser desenvolvidas no aprimoramento dos serviços ofertados à população, à organização dos espaços urbanos e a programação das intervenções a serem feitas nos setores de infra-estrutura física e social e na definição de diretrizes que ampliam as deliberações da Administração no sentido de fortalecimento do Município e do nível de vida de seus habitantes.

Com essas concepções gerenciais a Administração Municipal de Amontada se propõe a buscar a solução das questões geradoras das principais dificuldades que, na atualidade, se abatem sobre a municipalidade.

Neste sentido, foram definidos princípios e diretrizes que nortearão o processo administrativo em implantação pela gestão municipal.

1.1. PRINCÍPIOS

A necessidade objetiva de definir o modelo de administração de Amontada, na perspectiva de racionalização do uso de recursos e da melhoria da capacidade de governar, segundo normas de eficiência da máquina governamental, possibilitando avaliar o desempenho do Poder Público, requer o estabelecimento de princípios como a seguir estão discriminados:

- a. Planejamento das Ações;
- b. Modernização Administrativa;
- c. Gestão Compartilhada;
- d. Valorização da Cidadania;



- e. Inclusão Social
- f. Controle do Meio Ambiente.

1.1.1. Planejamento das Ações

O Planejamento das Ações públicas é tão importante que está estabelecido constitucionalmente. A primeira condição de que a aplicação dos recursos dar-se-á de forma racional e com economicidade é que todas as ações sejam executadas com o planejamento prévio, através de instrumentos que permitam, além de realizar projetos de interesse da sociedade, evitar desperdício de recursos

Considera, a Administração Municipal, que é inadmissível que as ações públicas sejam desenvolvidas, sem a elaboração prévia de instrumentos de planejamento que contenham todos os objetivos, as metas, os recursos materiais e financeiros previstos para sua execução.

Nesse sentido cabe salientar que a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado Ceará e a Lei Orgânica do Município de Amontada explicitaram a necessidade objetiva e legal de elaboração de instrumentos de planejamento, dentro os quais o Plano Plurianual é o grande orientador das ações públicas, em cada período administrativo.

Com o Plano Plurianual fica formulado o guia das ações de planejamento de toda gestão de governo, permitindo que o exercício administrativo seja cumprido, tendo à disposição um instrumento técnico que servirá tanto para a realização das intenções do governo, como possibilitará à população exercer a fiscalização e a cobrança da execução das propostas.

1.1.2. Modernização Administrativa

O aprimoramento da máquina governamental representa a necessidade objetiva do Poder Executivo, na perspectiva de atender às demandas da comunidade que se tornam cada vez mais numerosas e complexas.

É inquestionável que, para realizar as suas funções no nível dos anseios da comunidade, a Administração Pública precisa adequar-se ao grau de modernidade técnica e organizacional que se está verificando no mundo, sob pena de realizar custos desnecessários, não acompanhar o progresso técnico das relações sociais e ter um retorno mínimo de seus investimentos.

Deve ser ressaltado, ainda, que, à medida que se racionalizarem as ações da Municipalidade, ficam facilitadas as possibilidades de controle interno, ensejando, assim, a moralidade das ações da gestão pública..

1.1.3. Gestão Compartilhada

A experiência administrativa com a participação da sociedade tem revelado desempenhos muito melhores, que os modelos centralizados e cuja deliberação fica limitada ao quadro de dirigentes municipais.



Consciente desta situação, a Administração Municipal de Amontada vem promovendo o engajamento da sociedade, através da criação de canais de comunicação entre o governo e a comunidade, no sentido de garantir que a programação seja elaborada, de conformidade com os verdadeiros anseios do povo, na perspectiva da definição de projetos de infra-estrutura, saúde, educação e promoção social que enseje o desenvolvimento harmônico do Município.

1.1.4. Valorização da Cidadania

O êxito da política participativa depende do interesse e do engajamento de cada munícipe no processo decisório, na apresentação de sugestões e na presença às reuniões das associações e entidades de representação coletiva.

Para tanto, a valorização da cidadania, o respeito às opiniões individuais e às idéias apresentadas ao Município, constitui-se num dos princípios mais relevantes no processo administrativo que se exerce em Amontada.

1.1.5. Inclusão Social

A decisão em oferecer condições objetivas para o desenvolvimento do Município passa, necessariamente, pela melhoria da qualidade de vida da população. O que estão vinculado à efetiva participação de todos na construção da universalização dos benefícios, tanto pela justa distribuição dos recursos, como pelo engajamento cidadão de todos.

Nesse sentido, A prefeitura tem como um dos princípios fundamentais de gestão realizar ações que melhorem a vida das famílias e determinem com que elas sejam integradas à sociedade, através de intervenções de assistência social e geração de emprego e renda, como garantia de ampliação da cidadania no Município.

1.1.6. Controle do Meio Ambiente

Não teria sentido o Município estabelecer princípios de parceria social e de modernização administrativa, sem considerar essencial para a municipalidade, a garantia da permanência do meio ambiente natural do Município.

Nesse sentido, existe a preocupação que nenhum projeto seja implementado no âmbito municipal sem uma análise das repercussões ambientais, garantindo-se, assim, que os sítios paisagísticos, as terras férteis e os mananciais não sejam penalizados pela especulação ou exploração.

1.2. DIRETRIZES

O trabalho que a Administração Municipal de Amontada vem realizando, está revelando que há uma grande concentração de esforços, no sentido de executar projetos de construção e melhoria de equipamentos públicos, vias urbanas e a oferta de serviços de saúde, educação e urbanismo.



Contudo, o crescimento das receitas não é suficiente para atender as novas exigências da comunidade, prevendo-se um agravamento da situação, na medida em que a gestão pública municipal não promova uma programação de obras e serviços que, de forma racional e planejada, seja capaz de suprir as carências existentes e montar as bases do desenvolvimento sócio-econômico do Município, notadamente no que se refere à geração de emprego e melhoria da renda das famílias.

Todas as diretrizes do Plano Plurianual têm por suporte o aprimoramento dos níveis de eficácia na gestão pública em termos financeiros e administrativos, fundamentando-se na implantação de um programa multisetorial, com soluções dos problemas mais graves, tendo o Distrito como unidade espacial de investimentos, na perspectiva da regionalização dos investimentos.

A programação orçamentária e sua consequente execução estará delineada com vistas a tornar exequível a exigência de recursos dos projetos setoriais com as disponibilidades financeiras do Município.

Ênfase especial está sendo dada ao controle dos investimentos, a fim de que o Executivo Municipal possa dispor de elementos gerenciais de acompanhamento e avaliação dos projetos em execução e de compatibilização com a programação financeira.

1.2.1. Administração

O setor administrativo, apesar de ter sofrido uma melhoria substancial do desempenho municipal, ainda apresenta algumas deficiências em suas diversas áreas de atuação, notadamente, no que se refere aos mecanismos de controle do patrimônio e da racionalização do serviço público.

Com vistas a implementar uma melhoria geral na capacidade de administrar serão estabelecidas as seguintes diretrizes:

- aperfeiçoar o processo de modernização e racionalização administrativa, realizando uma ampla revisão da estrutura organizacional visando o aprimoramento dos órgãos municipais;
- implantar um sistema de informações de recursos humanos, o qual deverá fornecer os subsídios necessários para instalar no Município uma política efetiva e racional de pessoal;
- elaborar um programa de racionalização e modernização na área de administração de patrimônio e material;
- redefinir projetos especiais objetivando a diminuição das despesas de custeio da Prefeitura.

1.2.2. Finanças



A melhoria da capacidade arrecadadora própria da Prefeitura constitui-se em um dos propósitos principais da administração, no sentido de elevar os recursos à disposição do erário municipal, ao tempo em que reduz a dependência aos recursos de transferências.

Os sistemas de fiscalização não cumprem seu papel ao nível das exigências, com desfalques visíveis nos valores arrecadados, em relação ao potencial existente, principalmente quanto à cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU).

Ao lado disso, cabe ressaltar a falta de exatidão dos dados relativos ao número de domicílios, bem como a planta da situação dos mesmos, com os respectivos cadastros de proprietários.

Para reverter esta situação negativa a atual administração adotou as seguintes diretrizes:

- Modernização do Sistema de Arrecadação Tributária da Prefeitura;
- Criação de um Banco de Dados com informações das variações sobre as quais incidem os valores do tributo;
- Montagem de um cadastro imobiliário para ampliação da base de cálculo da cobrança do IPTU;
- Execução de uma política orçamentária dentro de critérios de compatibilização Receita/Despesa;
- Programação de gastos em função das necessidades estabelecidas pelos órgãos, reforçando o sistema de controle financeiro.

1.2.3. Educação

Mesmo dispondo de uma razoável rede de ensino, notadamente na Sede, ainda há muito que realizar na tentativa de elevar o índice de presença do aluno na sala de aula, de aprovações e mesmo de aprendizado.

Com o objetivo de reverter o quadro existente, a administração pública do Município está implementando, no âmbito de sua política educacional, as diretrizes a seguir:

- consolidar a municipalização do ensino, fortalecendo a Secretaria de Educação do Município;
- dar prioridade ao ensino fundamental, com o atendimento da população em idade escolar da faixa de 6 a 14 anos, residentes nos Distritos e Localidades, garantindo vagas nas escolas públicas mais próximas de sua moradia;
- executar programa de aumento do número de matrículas e melhoria da capacidade das escolas, visando atender 100% das crianças do município;



- desenvolver programas integrados, onde o aluno receba, além do ensino formal, o atendimento médico-odontológico;

- atender a todas as localidades, a partir das mais desprovidas, com a implantação de escolas da rede municipal.

1.2.4. Saúde

O diagnóstico da saúde revela que, mesmo com uma elevação substancial da atuação municipal, principalmente com o Programa Saúde da Família e dos Agentes de Saúde, o número de pessoal da área de saúde, bem como de equipamentos de tratamento das doenças verificadas nas comunidades, ainda está aquém dos padrões mínimos necessários a um atendimento de qualidade para a população.

É indiscutível que a capacidade de atendimento ainda está abaixo da crescente demanda, especialmente nas localidades mais longínquas, onde a presença da ação de saúde se torna mais difícil e onde a população, pelos baixos padrões nutricionais e de higiene, são mais suscetíveis às enfermidades.

Para enfrentar esta questão a municipalidade se propõe agir em conformidade com as seguintes diretrizes:

- consolidar o processo de municipalização dos serviços de saúde;
- ampliar e adequar a rede de atendimento à população, com vistas a atingir níveis compatíveis com o recomendado pela Organização Mundial de Saúde;
- promover a assistência especial à criança, fortalecendo a expansão da rede de unidades de saúde, com prioridade para atendimento de urgência e de emergência;
- intensificar a fiscalização e a exigência de condições mínimas de higiene nas unidades sujeitas ao controle sanitário;
- promover campanhas educativas, de vacinação e de prevenção de doenças transmissíveis.

1.2.5. Habitação

A problemática habitacional, mesmo ocorrendo no território municipal, requer recursos que estão acima da capacidade de investimento do Município, que fica na dependência dos planos habitacionais da União e do Estado.

Neste sentido cabe registrar os núcleos habitacionais resultantes da execução do Plano de Organização Urbana realizada pela Administração Municipal com financiamentos internacionais e do Governo Estadual, possibilitando a construção de 350 casas, para população residente em área de risco.



Consciente da necessidade de ampliar o apoio à melhoria habitacional das famílias, a administração deve desenvolver suas ações com base nas seguintes diretrizes:

- identificar as áreas urbanas que apresentam maior déficit de moradias;
- implantar unidades habitacionais de baixo custo, segundo as disponibilidades do erário;
- encaminhar pleitos aos níveis superiores de governo, para o equacionamento de recursos para programas especiais de assentamento habitacionais com prioridade para as áreas de baixa renda.

1.2.6. Promoção Social

O agravamento dos problemas econômicos e sociais, com o crescimento desordenado da população do Município, ao lado da deterioração das atividades produtivas, manifestada de forma mais evidente no aumento da taxa de desemprego, obriga ao município a concentrar esforços no sentido de minimizar a angústia das famílias e a miséria das pessoas.

Portanto, em função da condição em que vive, hoje, o segmento mais pobre a população, é natural que a solução de suas carências e o atendimento de suas reivindicações constitui-se no principal desafio para o Poder Público.

E, diante da complexidade que, hoje envolve a solução dos problemas sociais enumerados, o poder municipal pretende adotar uma política diferenciada segundo as especificidades das questões, embasada nas seguintes diretrizes:

- prestar assistência direta às famílias carentes na perspectiva de seu engajamento social, através da organização de grupos nas comunidades;
- atender à criança, de forma integrada com educação, saúde, alimentação e lazer, promovendo o seu desenvolvimento;
- incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas em comunidades carentes dos bairros periféricos, visando a criar alternativas de emprego, como também a profissionalização da mão-de-obra existente;
- estimular a participação das associações comunitárias na definição e execução das ações, como forma de melhor diagnosticar as aspirações da população e de adotar soluções viáveis.

1.2.7. Emprego e Renda

Embora reconhecendo que a situação do Executivo Municipal, no tocante à geração de emprego, é restrita em função dos próprios limites de sua competência, serão desenvolvidas ações que objetivam subsidiar a definição de políticas e investimentos capazes de fomentar o emprego e a renda da população, como também atividades que permitam melhorar a



qualidade da mão-de-obra, potencializar os valores comunitários e incrementar o emprego através das obras e demandas do setor público.

O tratamento à questão do emprego e renda ocorre através de ações voltadas ao fortalecimento de atividades e pólos econômicos, com o aproveitamento da mão-de-obra e ações complementares com políticas redistributivas de renda, através de intervenções setoriais.

Nesse sentido, as diretrizes com o objetivo de melhorar a condição do emprego e da renda em Amontada são:

- apoiar e incentivar a implantação de indústrias, inclusive artesanais, facilitando a obtenção de matérias-primas e a comercialização de seus produtos;
- desenvolver estudos identificando as oportunidades de investimentos em Amontada;
- implantar projetos de pequenas atividades produtivas em comunidades dos Distritos, como alternativa de ocupação e treinamento da mão-de-obra e fortalecimento da capacidade de autogestão das associações de moradores.

2. AÇÕES PRIORITÁRIAS

Com base nas demandas da sociedade encaminhadas através de documentos e propostas e no contato direto com as lideranças comunitárias, as ações públicas serão desenvolvidas a partir de prioridades estabelecidas pela administração, de acordo com o grau de carência apresentado pelas comunidades, os compromissos da Administração Municipal e a capacidade de gastos de erário.

Nesse sentido, ficou determinada uma ordem de prioridades, onde os setores sociais seriam os de maior grau de preocupação, sem esquecer, no entanto, as obras de infra-estrutura e a melhoria administrativa da Prefeitura.

2.1. Educação

A ação junto ao setor de educação está sendo orientada para duas linhas centrais:

- a ampliação do número de matrículas;
- a melhoria da qualidade do ensino.

Quanto às matrículas, a redução do déficit ocorrerá com o aumento do número de salas e de professores, bem como com a ampliação da rede escolar até as localidades mais carentes, onde não existe equipamento ou que esteja em estado precário, requerendo recuperação.

Simultaneamente o ensino deve passar por uma análise que leva à melhoria do currículo, das razões de repetência, da reciclagem dos professores e de melhores condições de trabalho, consolidando um sistema educacional que evite desperdício e forme jovens para o exercício da cidadania.



Nesse sentido, cabe salientar o papel que significa o desempenho do Fundo Municipal de Melhoria do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB que tem propiciado a melhoria das condições de vida do professor das escolas municipais, cuja dedicação é de suma importância para o fortalecimento da educação no Município.

2.2. Saúde e Saneamento

O Sistema Municipal de Saúde deve ser capaz o suficiente para atender às demandas, com a ampliação da Rede de Postos de Saúde e a melhoria do atendimento, com a contratação de profissionais do setor, para operacionalização dos trabalhos.

O trabalho a ser executado pela saúde passa, diretamente, pela questão da municipalização do setor, com o Município adequando-se às novas possibilidades das Unidades Hospitalares e dos equipamentos, no sentido de elevar a capacidade de atendimento à população.

Será da maior relevância para equacionar problemas de saúde, com a redução do número de casos de doenças, a execução do Programa de obras de saneamento, com a negociação de recursos para a rede de esgotamento sanitário e a elevação da capacidade de abastecimento d'água do Município.

Some-se ao conjunto de ações dedicadas à melhoria das condições sanitárias do Município, a intervenção com medidas profiláticas de vacinação e de identificação de focos de agravos, intensificando a fiscalização através da vigilância sanitária.

2.3. Emprego e Renda

No campo da promoção social as ações estarão voltadas para a Geração de Emprego e Renda, com programas de atividades produtivas, de acordo com a experiência e o conhecimento das famílias.

A Prefeitura deve oferecer os meios para que as pessoas gerem seus próprios meios de sobrevivência, seja através de pequenos negócios de comercialização, de artesanato, de pequenas indústrias de doce ou de confecções caseiras, havendo a possibilidade de financiamento dos próprios instrumentos de trabalho.

2.4. Habitação e Urbanismo

Na área habitacional as ações, a serem desenvolvidas, contemplarão os segmentos sociais mais carentes, através da construção de moradias em regime de mutirão e da execução do programa de lotes urbanizados, envolvendo as famílias e associações no processo de construção e controle das obras.

Ações programáticas serão dirigidas aos núcleos urbanos, beneficiando-os com os serviços públicos de limpeza e saneamento básico, objetivando elevar o padrão de urbanização e a qualidade de vida nessas áreas.

2.5. Cultura, Meio Ambiente e Turismo



O município está consciente de que estas áreas têm grande importância social e econômica para o Município e de que a intervenção pública deve corresponder à vocação natural do município, pela suas próprias características geográficas, já que se localiza em uma das regiões menos favorecidas por vantagens climáticas e geológicas.

Com esta compreensão, as ações deverão estar direcionadas para o amplo aproveitamento destas vantagens comparativas do Município e da Região.

Para tal, a idéia que permeia a política para estas áreas compreende, o investimento da Prefeitura e, pela dimensão das ações a serem desenvolvidas e o interesse comum dos

municípios da Região, é necessário também o engajamento de outros municípios circunvizinhos na busca por recursos para elevar a amplitude dos negócios a serem realizados, beneficiando a todos indistintamente, reduzindo custos e aumentando as oportunidades de apoio a investidores.

De modo que a Cultura, o Meio Ambiente e o Turismo são encarados compondo um mesmo quadro de ação governamental, que se complementam e se do lado da cultura eleva o nível e o ordenamento das festas organizadas pela população, respeitada o ambiente natural do município, do lado do turismo é possível fortalecer o seu potencial de geração de emprego e renda e consolidação de uma base econômica municipal.

Na área da Cultura o município deve investir basicamente na organização das festas populares e na promoção de eventos que aliem a difusão da arte e da criação que a divulgação do nome de Amontada no cenário estadual.

Com referência ao Meio Ambiente salta aos olhos a necessidade objetiva do controle da ocupação da margem de mananciais hidrográficos, preservando o habitat natural e criando condições legais para que o Município possa exercer de forma efetiva a fiscalização.

No campo do Turismo é fundamental que se unifiquem as políticas da Região, ensejando a que os visitantes tenham mais alternativas de permanência e possam ser os principais divulgadores da beleza de toda a faixa litorânea.

As ações, neste sentido, estarão voltadas principalmente para a consolidação da infraestrutura turística regional e a promoção das razões que estimulem a vinda de visitantes ao Município.

2.6. Administração e Finanças

Deverá ter continuidade, o processo de reforma e modernização administrativa, de modo a reduzir o custo operacional da máquina, otimizando a aplicação dos recursos financeiros em projetos de interesse social.

A administração das finanças municipais estará caracterizada pela implantação de programa de justiça fiscal e pelo rigor na aplicação dos recursos arrecadados.



Mediante o estímulo ao uso da informática serão modernizados os sistemas de arrecadação e fiscalização e agilizada a cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa.

A racionalização administrativa nas áreas de prestação de serviços, administração de pessoal e administração de materiais impõe-se como condição para a aplicação eficiente dos recursos públicos.

Atendendo as necessidades objetivas de controle dos próprios municipais à área de Administração Patrimonial, a Prefeitura deverá cadastrar e implantar um moderno sistema de gerência de todos os bens móveis e imóveis do Município.

3. METAS FÍSICAS



PLANO PLURIANUAL DE AMONTADA
2010-2013

METAS FÍSICAS

Nº	FUNÇÕES/PROGRAMAS/AÇÕES	UNIDADE	MUNICÍPIO	SEDE	ARACATI ARA	GARÇAS	ICARAI	L GRANDE	MOITAS	MOSQUITO	NASCENTE	POÇO COMPRID	SABIAG UABA	TOTAL
	01. LEGISLATIVA													
	0010. AÇÃO LEGISLATIVA													
	Desenvolver ações destinadas ao funcionamento da Câmara Municipal.													
1	Reforma da Sede da Câmara Municipal	Prédio	1											1
	04. ADMINISTRAÇÃO													
	020. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO													
	Desenvolver ações de elaboração dos Planos, Programas e Projetos da Administração Municipal													
2	Elaboração do Plano Plurianual, dos Orçamentos Anuais e da Lei de Diretrizes Orçamentárias	Planos	9											9
3	Instituição e Manutenção do Fórum de Acompanhamento da Execução Orçamentária	Fórum	1											1
	0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA													
	Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e materiais e condições técnicas e institucionais													
4	Melhoria do Sistema de Informática	R\$												
5	Funcionamento do Setor Administrativo	R\$												
	0040. MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO													
	Desenvolver ações que elevem a capacidade garantam a captação e o controle recursos financeiros.													
6	Atualização do Cadastro de Bens e Serviços	Cadastro	1											
7	Modernização dos Processos do Sistema Tributário e Fiscal	R\$												
8	Funcionamento do Setor Financeiro	R\$												
	0050. ACESSO À INFORMATIZAÇÃO													
	Desenvolver ações que permitam o acesso a equipamentos eletrônicos para uso e formação das pessoas.													
9	Implantação de Ilhas Digitais	Uma			1		1	1	1	1	1	1	1	9
10	Cursos de Informatização para a População	Curso			1		1	1	1	1	1	1	1	9
	08. ASSISTÊNCIA SOCIAL													
	0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA													

11. TRABALHO												
0100. Geração de Emprego e Renda												
Desenvolver ações que promovam a geração de renda e emprego para as populações carentes do município, garantindo uma renda mínima de sobrevivência.												
39	Implantação de Oficinas Artesanais no Município	Uma									1	3
12. EDUCAÇÃO												
0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA												
Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e materiais para o setor de educação												
40	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	Prédio	1									1
41	Funcionamento da Secretária de Educação	R\$										
0160. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR												
Desenvolver ações que garantam a oferta de alimentação saudável para os alunos da rede oficial do município.												
42	Melhoria do Sistema de Alimentação Escolar	R\$										
0170. APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL												
Desenvolver ações que garantam a realização do Ensino Fundamental com qualidade e universalidade.												
43	Ampliação da Oferta de Vagas nas Escolas do Município	Vaga	80	20	20	20	20	20	20	20	20	240
44	Construção de Escolas	Uma		1							1	3
46	Promoção da Leitura nas Escolas	Livro	4000									4000
46	Ampliação de Equipamentos de Informática nas Escolas do Município	Um	4	1	1	1	1	1	1	1	1	12
47	Melhoria do Transporte Escolar	Veículo	1									1
0180. APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL												
Desenvolver ações que garantam que a Educação Infantil seja realizada com qualidade e universalidade.												
48	Construção de Unidades Escolares para a Educação Infantil	Escola	1								1	2
49	Reforma e Ampliação da Rede de Creches Municipais	Creche	2	1	1	1	1	1	1	1	1	11
0190. FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS												

66	Conservação de Logradouros	R\$																
0230. SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA																		
Desenvolver ações que garantam a realização da coleta e destinação final do lixo																		
67	Aquisição de Trator para a Limpeza Pública	Trator	1															
68	Limpeza de Vias e Logradouros	R\$																
69	Implantação de Aterro Sanitário	Um	1															
70	Melhoria do Sistema de Coleta de Lixo	R\$																
0240. PARQUES E JARDINS																		
Desenvolver ações de implantação, ampliação e recuperação de parques e jardins																		
71	Construção de Praças	Uma	1															
72	Recuperação de Praças	Uma	1															
16. HABITAÇÃO																		
0250. MELHORIA DA CONDIÇÕES HABITACIONAIS																		
Desenvolver ações que melhorem a qualidade de vida das famílias no que se refere a habitações																		
73	Construção de Casas Populares	uma	200	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
74	Urbanização de Habitações Populares	uma	60	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
75	Reforma de Habitações Populares	uma	200	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
17. SANEAMENTO																		
0260. MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO																		
Desenvolver ações de saneamento básico no município																		
76	Implantação de Saneamento Básico	m	1000															
77	Ampliação da Rede de Abastecimento d'Água	m	1000	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
78	Construção de Poços	Um	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
79	Execução de Obras de Drenagem Urbana	m³	400															
80	Ampliação da Rede de Abastecimento d'Água	m²	500	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
81	Construção de Chafarizes	Um	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
82	Ampliação da Capacidade de Armazenamento d'Água	m²	50000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000	20000
83	Construção de Lavanderias Públicas	Uma	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
18. GESTÃO AMBIENTAL																		
0270. MELHORIA DO CONTROLE AMBIENTAL																		
Desenvolver ações de acompanhamento e controle do ambiente natural, reprimindo intervenções humanas ou intempéries degradantes																		

115	Melhoria das Instalações do Estádio Municipal	Estádio	1																		1
116	Recuperação de Parques Esportivos e Recreativos	Um	3																		3
117	Implantação e Melhoria de Equipamentos de Lazer	Um	4																		4

4. METAS FINANCEIRAS



PLANO PLURIANUAL DE AMONTADA
2010-2013

METAS FINANCEIRAS - R\$1.000,00

Nº	FUNÇÕES/PROGRAMAS/AÇÕES	MUNICÍPIO	SEDE	ARACATIAR A	GARÇAS	ICARAI	LAGOA GRANDE	MOITAS	MOSQUITO	NASCENT E	POÇO COMPRIDO	SABIAGUABA	TOTAL
	01. LEGISLATIVA	60	0	0	0	0	0	0		0	0	0	60
	0010. AÇÃO LEGISLATIVA												
	Desenvolver ações destinadas ao funcionamento da Câmara Municipal.												
1	Reforma da Sede da Câmara Municipal	60											60
	04. ADMINISTRAÇÃO	380	5	8	8	8	8	8		8	8	8	477
	020. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO												
	Desenvolver ações de elaboração dos Planos, Programas e Projetos da Administração Municipal												
2	Elaboração do Plano Plurianual, dos Orçamentos Anuais e da Lei de Diretrizes Orçamentárias	30											30
3	Instituição e Manutenção do Fórum de Acompanhamento da Execução Orçamentária	20											20
	0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA												
	Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e materiais e condições técnicas e institucionais												
4	Melhoria do Sistema de Informática												20
5	Funcionamento do Setor Administrativo	160											160
	0040. MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO												
	Desenvolver ações que elevem a capacidade garantam a captação e o controle recursos financeiros.												
6	Atualização do Cadastro de Bens e Serviços	25											25
7	Modernização dos Processos do Sistema Tributário e Fiscal	25											25
8	Funcionamento do Setor Financeiro	120											120
	0050. ACESSO À INFORMATIZAÇÃO												
	Desenvolver ações que permitam o acesso a equipamentos eletrônicos para uso e formação das pessoas.												
9	Implantação de Ilhas Digitais		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50
10	Cursos de Informatização para a População			3	3	3	3	3	3	3	3	3	27
	008. ASSISTÊNCIA SOCIAL	444	57	6	6	21	31	6	6	6	26	16	625
	0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA												0

12. EDUCAÇÃO	742	67	33	18	13	18	58	13	18	13	38	1031
0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA												
Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e materiais para o setor de educação												0
40 Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	30											
41 Funcionamento da Secretária de Educação	600											600
0160. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR												
Desenvolver ações que garantam a oferta de alimentação saudável para os alunos da rede oficial do município.												0
42 Melhoria do Sistema de Alimentação Escolar	20											
0170. APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL												
Desenvolver ações que garantam a realização do Ensino Fundamental com qualidade e universalidade.												0
43 Ampliação da Oferta de Vagas nas Escolas do Município		15	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
44 Construção de Escolas			20				20				20	60
45 Promoção da Leitura nas Escolas	12											12
46 Ampliação de Equipamentos de Informática nas Escolas do Município		12	3	3	3	3	3	3	3	3	3	39
47 Melhoria do Transporte Escolar	80											80
0180. APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL												
Desenvolver ações que garantam que a Educação Infantil seja realizada com qualidade e universalidade.												
48 Construção de Unidades Escolares para a Educação Infantil		25					25					50
49 Reforma e Ampliação da Rede de Creches Municipais		10	5	5	5	5	5	5	5	5	5	55
0190. FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS												
Desenvolver ações para reduzir o analfabetismo para pessoas fora da idade escolar												
50 Ampliação de salas para atender a Educação de Jovens e Adultos		5	5	0	5	5	5	5	5	5	5	25
13. CULTURA	81	5	5	0	5	0	5	5	0	5	0	106
0200. APOIO À DIFUSÃO CULTURAL												
Desenvolver ações que promovam os grupos e as atividades culturais do município, notadamente as manifestações culturais tradicionais das comunidades												

9

89	Desenvolver para melhoria e ampliação dos rebanhos Animais do Município	40																					40	
	0310. PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO																							
	Desenvolver ações que estimulem a produção a custos menores e com a garantia mínima de mercado para os produtos locais																							
90	Construção de Matadouro Público	25																						25
91	Reforma do Mercado Público	12																						12
	0320. APOIO À IRRIGAÇÃO																							
	Desenvolver ações que garantam o suprimento de água, particularmente, durante as estiagens e invernos irregulares																							
92	Construção de Barragens		40																					40
93	Apoio à agricultura Irrigada, a apicultura e a piscicultura	60																						60
	22. INDÚSTRIA	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45
	0330. APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL																							
	Desenvolver ações que visem a estimular os empreendedores do município e oferecer oportunidades de investimentos para																							
94	Implantação de Mini Distritos Industriais		25																					45
	23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	89
	340. PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO																							
	Desenvolver ações de promoção das atividades comerciais realizadas nos centros urbanos municipais.																							
95	Construção do Centro de Negócios do Vendedor Ambulante	20																						20
96	Apoiar a geração de pequenos negócios comerciais	24																						24
	0350. PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO																							
	Desenvolver ações de promoção dos produtos locais fora do município																							
97	Apoiar a participação em eventos externos	8																						8
98	Divulgação dos produtos em centros maiores	8																						8
	0360. APOIO AO TURISMO																							
	Desenvolver ações de atração de famílias, com base em eventos culturais e belezas naturais do município																							
99	Implantação de Sistema de Informações Turísticas	5																						5

9

109	Ampliação da Malha Rodoviária	120																						120
110	Melhoria do Sistema Viário	80																						80
	0430. TRANSPORTES ESPECIAIS																							
	Desenvolver ações para permitir o uso de alternativas de transporte de passageiros no município																							
111	Fortalecimento à Fiscalização do Transporte Alternativo	40																						40
	27. DESPORTO E LAZER	110	30																					40
	0440. APOIO AO DESPORTO E LAZER																							230
	Desenvolver ações que ensejem o desenvolvimento dos esportes no município																							
112	Ampliação e Melhoria do Ginásio de Esportes		20																					20
113	Implantação de Centro Poliesportivo e Educacional	30																						30
114	Implantação de Quadras de Esportes		10																					100
115	Melhoria das Instalação do Estádio Municipal	15																						15
116	Recuperação de Parques Esportivos e Recreativos	45																						45
117	Implantação e Melhoria de Equipamentos de Lazer	20																						20

9

5. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS



PLANO PLURIANUAL DE AMONTADA
2010-2013
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS - R\$1.000,00

Nº	PROGRAMAS/AÇÕES	UNIDADE	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS -R\$ 1000		
			2010	2011/13	TOTAL	2010	2011/13	TOTAL
	01. LEGISLATIVA							
	0010. Ação Legislativa					0	60	60
	Desenvolver ações destinadas ao funcionamento da Câmara Municipal.							0
1	Reforma da Sede da Câmara Municipal	Prédio		1	1		60	60
	04. ADMINISTRAÇÃO					130	347	477
	020. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO							0
	Desenvolver ações de elaboração dos Planos, Programas e Projetos da Administração Municipal							0
2	Elaboração do Plano Plurianual, dos Orçamentos Anuais e da Lei de Diretrizes Orçamentárias	Planos	2		7		24	30
3	Instituição e Manutenção do Fórum de Acompanhamento da Execução Orçamentária	Fórum	1				15	20
	0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA							0
	Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e materiais e condições técnicas e institucionais							0
4	Melhoria do Sistema de Informática	%	50		50	10	10	20
5	Funcionamento do Setor Administrativo	%	25		75	40	120	160
	0040. MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO							0
	Desenvolver ações que elevem a capacidade garantam a captação e o controle recursos financeiros.							0
6	Atualização do Cadastro de Bens e Serviços	Cadastro			1	1	25	25
7	Modernização dos Processos do Sistema Tributário e Fiscal	%	50		50	100	15	25
8	Funcionamento do Setor Financeiro	%	25		75	100	80	120
	0050. ACESSO À INFORMATIZAÇÃO							0
	Desenvolver ações que permitam o acesso a equipamentos eletrônicos para uso e formação das pessoas.							0
9	Implantação de Ilhas Digitais	Uma	2		7	9	40	50
10	Cursos de Informatização para a População	Curso	3		6	9	18	27
	08. ASSISTÊNCIA SOCIAL					146	464	625
	0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA							
	Desenvolver ações necessárias ao cumprimento das exigências da Lei Orgânica das Assistência Social com							

11	Funcionamento do Setor de Assistência Social	%	25	75	100	50	150	200
	0060. ATENDIMENTO AO IDOSO							
	Desenvolver ações de apoio aos idosos em situação de risco ou carência							
12	Implantação da Casa do Idoso	Uma		1			30	30
	0070. ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA							
	Desenvolver ações para atendimento aos portadores dos							
13	Apoio a Pessoas com Deficiência	Pessoa	20	60	80	5	15	20
14	Apoio a Meninos e Meninas Excepcionais	Criança	30	90	120	5	15	20
	0080. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
	Desenvolver ações de proteção à criança e ao adolescente em condição de risco							
15	Implantação de Centro de Assistência à Criança e ao Adolescente	Um	1		1	15		30
	0090. ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES							
	Desenvolver ações para a organização de conselhos populares e grupos comunitários							
16	Ampliação de Equipamentos Sociais e Comunitários	Um	1	3	4	15	45	60
17	Implantação de Creches Comunitárias	Uma	1	2	3	10	30	40
18	Integração da Criança à Sociedade	Uma	15	45	60	3	9	12
19	Implantação de Centro Comunitário do Município	Um		1	1		20	20
20	Apoio à Organização Comunitária					3	9	12
	0100. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA							
21	Desenvolver ações que promovam a geração de renda e emprego para as populações carentes, garantindo uma							
22	Criação do Fundo de Apoio às Pequenas Atividades	%	25	75	100	10	30	40
	Incentivos à Instalação de Empresas no Município	%	25	75	100	10	30	40
23								
24	Implantação de Galpões Comunitários	Um		1	1		15	15
25	Implantação de Casas de Farinha	Uma	2	6	8	14	30	44
26	Qualificação Profissional	Curso	3	7	10	6	16	22
	Construção do Centro de Apoio ao Artesão	Um		1	1		20	20
	10. SAÚDE					248	657	905
	0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA							
27	Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos							0
	Funcionamento do Setor de Saúde	%	25	75	100	100	300	400
	0110. AÇÕES BÁSICAS							
	Desenvolver ações que garantam ao conjunto da							
28								
29	Ampliação do Atendimento Domiciliar	%	10	30	40	10	30	40
30	Assistência Odontológica a Educandos	%	10	30	40	8	22	30
31	Melhoria da Informática da Saúde	%	25	75	100	5	15	20
	Ampliação do Programa Saúde da Família – PSF	PSF	2	6	8	20	60	80
	0120. MELHORIA DO ATENDIMENTO DE SAÚDE							

32	Desenvolver ações para ampliação da rede hospitalar e melhoria do atendimento dos serviços de saúde																		
33	Ampliação da Sede da Secretaria da Saúde	Prédio	1		1								30					30	
34	Construção de Casas de Parto	Uma	1		1				2				20					30	50
35	Construção de Unidades de Saúde	Uma	1		3				4				20					60	80
	Ampliação e Melhoria de Unidades de Saúde	Uma	1		3				4				15					45	60
	0130. PREVENÇÃO DE AGRAVOS																		
36	Desenvolver ações que possibilitem aos municípios adquirir produtos farmacêuticos de qualidade e a baixo ou nenhum custo																		
	Implantação do Projeto Farmácia Viva	Uma	1		3				4				15						15
	0140. VIGILÂNCIA SANITÁRIA																		
37	Desenvolver ações de controle das condições sanitárias																		
	Fortalecimento da Fiscalização	%	50		50				100				20					60	80
	0150. MELHORIA DA DIETA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO																		
39	Desenvolver Ações para garantir alimentação de qualidade para a população carente do município																		
	Implantação de Centro de Desnutrição	Um			1				1				20					20	20
	11. TRABALHO																		
	0100. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA																		
39	Desenvolver ações que promovam a geração de renda e Implantação de Oficinas Artesanais no Município	Uma	1		1				2				10					20	30
	12. EDUCAÇÃO																		
	0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA												253					778	1031
40	Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e materiais para o setor de educação																		
41	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	Prédio							1									30	30
	Funcionamento da Secretaria de Educação	%	25		75				100				150					450	600
	0160. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																		
42	Desenvolver ações que garantam a oferta de alimentação saudável para os alunos da rede oficial do município.																		
	Melhoria do Sistema de Alimentação Escolar	%	25		75				100				5					15	20
	0170. APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL																		
43	Desenvolver ações que garantam a realização do Ensino																		
44	Ampliação da Oferta de Vagas nas Escolas do Município	Vaga	40		180				220				15					45	60
45	Construção de Escolas	Uma	1		2				3				20					40	60
46	Promissão da Leitura nas Escolas	Livro	1000		3000				4000				6					6	12

2

47	Ampliação de Equipamentos de Informática nas Escolas do Município	Um	4	8	12	12	27	39
	Melhoria do Transporte Escolar	Veículo		1	1		80	80
48	0180. APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL							
	Desenvolver ações que garantam que a Educação Infantil							
49	Construção de Unidades Escolares para a Educação Infantil	Escola	1	1	2	20	30	50
	Reforma e Ampliação da Rede de Creches Municipais	Creche	2	8	10	15	40	55
	0190. FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
50	Desenvolver ações para reduzir o analfabetismo para pessoas fora da idade escolar							
	Ampliação de salas para atender a Educação de Jovens e Adultos	sala	2	4	6	10	15	25
	13. CULTURA					19	87	106
	0200. APOIO À DIFUSÃO CULTURAL							
51	Desenvolver ações que promovam os grupos e as atividades culturais do município, notadamente as manifestações culturais tradicionais das comunidades							
52	Implantação de Biblioteca Pública	Uma	1	4	5	5	20	25
53	Apoio às Manifestações Culturais	%	25	75	100	5	15	20
54	Difusão de Manifestações Culturais	%	25	75	100	5	15	20
55	Construção Núcleo de Artes, Educação e Cultura	Prédio		1	1		25	25
	Assistência a Grupos Culturais do Município	Grupo	3	9	12	4	12	16
	14. DIREITOS DA CIDADANIA					6	29	35
	0210. APOIO AO CIDADÃO							
56	Desenvolver ações que estimulem a organização de							
57	Acompanhamento Jurídico a Entidades e Pessoas	%	25	75	100	2	6	8
58	Construção de Unidade de Apoio ao Cidadão	Prédio		1	1		15	15
	Assistência à Constituição de Associações Comunitárias	%	25	75	100	4	8	12
	15. URBANISMO					248	848	1096
	0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA							0
59	Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e materiais para funcionamento do Setor de Urbanismo							0
	Funcionamento da Secretaria de Infra-Estrutura	%	25	75	100	40	120	160
	0220. VIAS E LOGRADOUROS							0
60	Desenvolver ações de manutenção, construção e reforma das vias urbanas e logradouros.							0
61	Estudos e Projetos Urbanísticos	Um	2	2	4	8	8	16
62	Urbanização de Vias	Uma	10	30	40	15	45	60
63	Ampliação de Vias	Uma	8	24	32	60	180	240

86	Desenvolver ações no sentido de divulgar noivas tecnologias que aumentem a produtividade econômica do município															
87	Instalação de Centro Vocacional Tecnológico	Um			1											
	Instalação de Ilhas Digitais	Uma	1		4								10	20		30
	20. AGRICULTURA															
	0290. SEMENTES E MUDAS															
88	Desenvolver ações para assistência ao produtor rural com sementes e mudas selecionadas															
	Distribuição de Sementes e Mudas para os agricultores Locais	k		200				700		900				30		70
	0300. APOIO DO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA															
89	Desenvolver para melhoria e ampliação dos rebanhos Animais do Município															
	Assistência aos pecuaristas e pequenos proprietários de animais	%		25				75		100			10		30	40
	0310. PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO															
90	Desenvolver ações que estimulem a produção a custos menores e com a garantia mínima de mercado para os produtos locais															
91	Construção de Matadouro Público	Um			1			1		1				25		25
	Reforma do Mercado Público	Uma			1			1		1				12		12
	0320. APOIO À IRRIGAÇÃO															
92	Desenvolver ações que garantam o suprimento de água, particularmente, durante as estiagens e invernos irregulares															
93	Construção de Barragens	Uma						2						80		80
94	Apoio à agricultura irrigada, a apicultura e a piscicultura	%	25		75			100					15	45		90
	INDÚSTRIA												15	30		45
	0330. APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL															
	Desenvolver ações que visem a estimular os empreendedores do município e oferecer oportunidades															
	Implantação de Mini Distritos Industriais	Um	1		1			2				15	30			45
	COMÉRCIO E SERVIÇOS															
	340. PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO															
	Desenvolver ações de promoção das atividades comerciais realizadas nos centros urbanos municipais.															
95	Construção do Centro de Negócios do Vendedor Ambulante	Um			1			1		1				20		20
96	Apoiar a geração de pequenos negócios comerciais	%	25		75			100				6	18			24

	0350. PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO																		
	Desenvolver ações de promoção dos produtos locais fora do município																		
97	Apoiar a participação em eventos externos	%	25																
98	Divulgação dos produtos em centros maiores	%	25																
	0360. APOIO AO TURISMO																		
	Desenvolver ações de atração de famílias, com base em eventos culturais e belezas naturais do município																		
99	Implantação de Sistema de Informações Turísticas	Um	1																
100	Promoção do Turismo	%	25																
101	Programa de Realização de Eventos	%	25																
	24. COMUNICAÇÕES																		
	0370. AMPLIAÇÃO DE POSTOS DO CORREIO																		
	Desenvolver ações que permitam ampliar a rede de postos dos correios ou coleta programada para todas as																		
102	Ampliar a rede de postos de coleta dos Correios	Um	2																
	0380. MELHORIA DAS TROLECOMUNICAÇÕES																		
	Desenvolver Ações que possibilitem o acompanhamento																		
103	Melhoria do Sistema de Transmissão de TV	%	25																
104	Ampliação da Rede de Linhas Telefônicas	Km	12																
	25. ENERGIA																		
	0390. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA																		
	Desenvolver ações que com a finalidade de ampliar o raio																		
105	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Urbana	m	200																
106	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Rural	Km	2																
	0400. GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA																		
	Desenvolver ações que permitam produzir parte de suas necessidades de energias elétrica, a partir de fontes																		
107	Implantação de Parques Eólicos Integrados ao Sistema Elétrico	Um																	
26	26. TRANSPORTES																		
	0410. TERMINAIS RODOCIÁRIOS URBANOS																		
	Desenvolver ações no sentido de dotar os locais de maior																		
108	Aumento de Abrigos de passageiros nas paradas de ônibus	Abrigo	3																
	0420. MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO																		
	Desenvolver ações que permitam a mobilidade rodoviária																		
109	Ampliação da Malha Rodoviária	km	2																
110	Melhoria do Sistema Viário	km	2																
	0430. TRANSPORTES ESPECIAIS																		

9

	Desenvolver ações para permitir o uso de alternativas de transporte de passageiros no município																	
111	Fortalecimento à Fiscalização do Transporte Alternativo	%	25	75	100													
27	DESPORTO E LAZER																	
	0440. APOIO AO DESPORTO E LAZER																	
	Desenvolver ações que ensejem o desenvolvimento dos esportes no município																	
112	Ampliação e Melhoria do Ginásio de Esportes	Um		1	1													
113	Implantação de Centro Poliesportivo e Educacional	Um		1	1													
114	Implantação de Quadras de Esportes	Uma	2	7	9													
115	Melhoria das Instalação do Estádio Municipal	Estádio	1		1													
116	Recuperação de Parques Esportivos e Recreativos	Um	3															
117	Implantação e Melhoria de Equipamentos de Lazer	Um	1	3	4													

6. CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS



PLANO PLURIANUAL DE AMONTADA
2010-2013
METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS - R\$1.000,00

FUNÇÕES	DESPESAS		PROGRAMAS CONTINUADOS	TOTAL R\$ 1.000,00
	DE CAPITAL	DECORRENTES		
LEGISLATIVA	60,00			60,00
ADMINISTRAÇÃO	197,00	39,40	280,00	516,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	425,00	85,00	200,00	710,00
SAÚDE	525,00	105,00	400,00	1030,00
TRABALHO	30,00			30,00
EDUCAÇÃO	431,00	86,20	600,00	1117,20
CULTURA	106,00			106,00
DIREITOS DA CIDADANIA	35,00		160,00	195,00
URBANISMO	336,00	67,20		403,20
HABITAÇÃO	540,00	108,00		648,00
SANEAMENTO	960,00	192,00		1152,00
GESTÃO AMBIENTAL	55,00			55,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40,00			40,00
AGRICULTURA	317,00	63,40		380,40
INDÚSTRIA	45,00			45,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	89,00			89,00
COMUNICAÇÕES	50,00			50,00
ENERGIA	180,00			180,00
TRANSPORTE	264,00	52,80		316,80
DESPORTO E LAZER	230,00			230,00
T O T A L	4915,00	799,00	1640,00	7354,00

